



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 157375/2020

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro dessa Prefeitura, que o mesmo encontra-se QUITO com os cofres Públicos Municipais até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação

CCM 10003543

Contribuinte INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

CNPJ / CPF 59.309.302/0001-99

Endereço AVENIDA COMENDADOR JOSE ZILLO, 160

Bairro DIST IND DR. HELIO SILVA Cidade: OURINHOS Estado: SP

Início Atividade 02/01/1989

Atividade

CNAE

Código	Descrição
0151-2/01	Criacao de bovinos para corte
0152-1/02	Criacao de equinos
3250-7/01	Fabricacao de instrumentos nao-eletronicos e utensilios para uso medico, cirurgico,
3250-7/05	Fabricacao de materiais para medicina e odontologia
45-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de
6810-2/01	Compra e venda de imoveis proprios
6810-2/02	Aluguel de imoveis proprios

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia 20/12/2020

Ourinhos, Sexta-feira 20 Novembro 2020

Número: **157375/2020**

Inscrição: **10003543**

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ourinhos.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Travessa Vereador Abrahão Abujamra n.º 62 – Cx. Postal n.º 255 – CEP: 19.900.209 – Ourinhos – SP
Fone: 14 3302.6000 – Fax: 14 3322.3136 – Telex: 14 3005 - Site: www.ourinhos.sp.gov.br – e-mail: pmo@ourinhos.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2020/02319

Nome: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LT
Inscrição Estadual: 495.044.013.118 **CNPJ:** 59.309.302/0001-99
Endereço: AVENIDA COMENDADOR JOSE ZILLO, 160, DISTRITO INDUSTRIAL, OURINHOS - SP, CEP: 19908-170
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE OURINHOS

"EXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICMS NÃO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO:

AIIM - ICMS Nº 4.073.810-3 DE 02/03/2016 - ESTÁ PARCELADO NO SISTEMA PEP DO ICMS - PARCELAMENTO EM ANDAMENTO - ESTANDO COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa.

AIIM - ICMS Nº 4.075.116-8 DE 15/03/2016 - ESTÁ PARCELADO NO SISTEMA PEP DO ICMS - PARCELAMENTO EM ANDAMENTO - ESTANDO COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa.

AIIM - ICMS Nº 4.077.554-9 DE 15/04/2016 - ESTÁ PARCELADO NO SISTEMA PEP DO ICMS - PARCELAMENTO EM ANDAMENTO - ESTANDO COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa.

INEXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO IPVA E ITCMD NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO"

Finalidade: SIMPLES CONFERÊNCIA

Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; (c) Débitos inscritos em dívida ativa do estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:
DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE OURINHOS

Data:
26 de junho de 2020.

Responsável:

ROBERTO RYOICHI ASAKURA
AGENTE FISCAL DE RENDAS

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

EMITIDO POR:

MÁRIO MARQUES DA SILVA

Classif. documental 018.02.02.071



SFP CER202002319A



Assinado com senha por MÁRIO MARQUES DA SILVA - 26/06/20 às 10:14:15 e ROBERTO RYOICHI ASAKURA - 26/06/20 às 10:27:39.
Documento Nº: 6042976-7830 - consulta à autenticidade em www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=6042976-7830

SIGA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/49671007201021121135>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49671007201021121135-1
Data: 10/07/2020 10:26:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE95066-D4GM;



CNPJ: 06.870.322/0001-90

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Eli Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFÉ
DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE OURINHOS

ROBERTO RYOICHI ASAKURA
CHEFE
DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE OURINHOS



Assinado com senha por MÁRIO MARQUES DA SILVA - 26/06/20 às 10:14:15 e ROBERTO RYOICHI ASAKURA - 26/06/20 às 10:27:39.
Documento Nº: 6042976-7830 - consulta à autenticidade em
www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6042976-7830

2



SFPCER202002319A

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/496571007201021121135>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49671007201021121135-2
Data: 10/07/2020 10:26:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE95067-OS9P;



C.N.J. 05.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo dos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

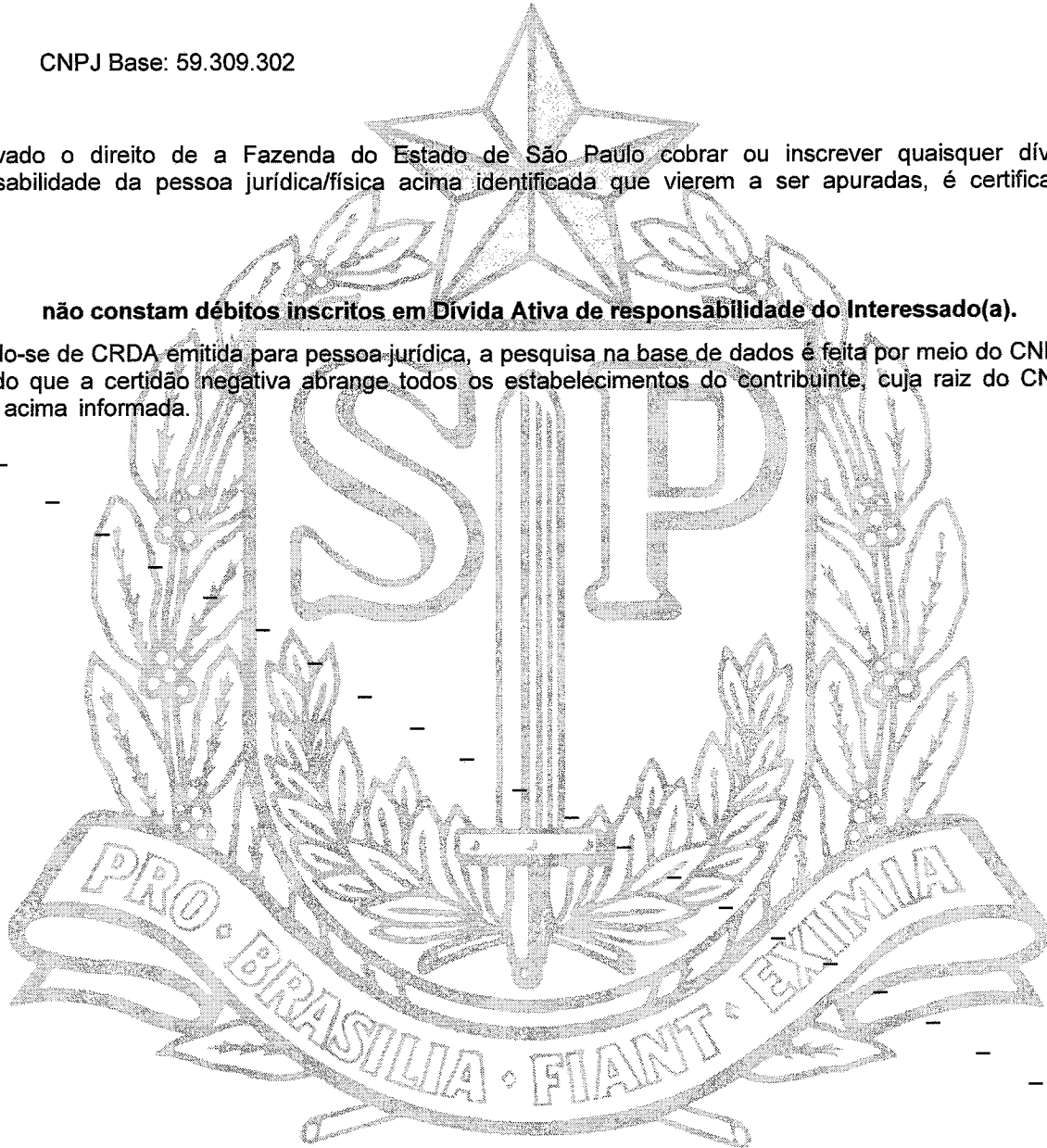
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 59.309.302

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 27272799

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 12/11/2020 15:42:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:31 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2021.

Código de controle da certidão: **0A0D.BEB6.8FBC.9B58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.309.302/0001-99

Razão Social: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Endereço: AV COMENDADOR JOSE ZILLO 160 / DISTRITO INDUSTRIAL / OURINHOS /
SP / 19908-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2020 a 09/12/2020

Certificação Número: 2020111001444647596005

Informação obtida em 20/11/2020 14:00:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.309.302/0001-99

Certidão n°: 27899435/2020

Expedição: 26/10/2020, às 15:33:05

Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **59.309.302/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.